



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO  
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
222/2021.

1 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de  
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do  
3 Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de  
4 Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é  
5 Seleção e Contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção  
6 de muro de fechamento para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de  
7 Guaxupé/MG no Município de Guaxupé/MG. O ente licitante disponibilizou o edital no site  
8 *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de  
9 11/08/2021, Caderno Diário dos Municípios Mineiros, pág. 6, Ed. nº 80, no Diário Oficial dos  
10 Municípios Mineiros, Ed. 3085, de 01/09/2021 e no Jornal Hoje Em Dia, pág. 12, Ed. de 01º de  
11 setembro de 2021, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da  
12 administração pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo  
13 Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução  
14 identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório já  
15 mencionado. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos  
16 membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e  
17 conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário.  
18 Registre-se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes  
19 “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1.CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, inscrita  
20 no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte Belo-MG, representada  
21 neste ato por Larissa Guedes Souza Reis; 2. CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, inscrita  
22 no CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-72, com sede na cidade de Nova Resende-MG, representada  
23 neste ato por Lucas Henrique de Souza; 3. M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita  
24 no CNPJ sob o nº 30.953.378/0001-44, com sede na cidade de Guaxupé-MG, sem representante  
25 presente e 4. BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ  
26 sob o nº 37.329.281/0001-00, com sede na cidade de Tambaú-SP, sem representante presente.  
27 Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à  
28 disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida, aos demais  
29 presentes. Verificou-se que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA não  
30 apresentou o CRC dentro do envelope, tendo a Comissão realizado diligência no setor de  
31 licitações e verificado sua regularidade. Na documentação das demais empresas não foram  
32 localizados quaisquer vícios ou omissões. Sendo assim, consignou a Comissão Permanente de  
33 Licitação pela **HABILITAÇÃO** de todas as participantes. Tendo a Comissão contatado os  
34 representantes das empresas M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e BUENO E BUENO  
35 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, os mesmos enviaram por WhatsApp os termos de



36 desistência quanto ao recurso da fase de habilitação. Os demais representantes presentes  
37 também assinaram o termo durante a sessão. Procedeu-se, então, com a abertura do Envelope nº  
38 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, a Comissão Permanente de Licitação registrou as  
39 seguintes propostas: 1º CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP no valor de R\$ 199.237,02  
40 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos); 2º M80 PROJETOS E  
41 CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R\$ 201.961,64 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e  
42 um reais e sessenta e quatro centavos); 3º BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO  
43 LTDA EPP no valor de R\$ 209.180,51 (duzentos e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e  
44 um centavos) e 4º CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA no valor de R\$ 223.462,10  
45 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Quanto à  
46 proposta da CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, verificou-se que na Carta Proposta  
47 Comercial foi informado o valor de R\$ 243.462,10 e na planilha o valor de R\$ 223.462,10.  
48 Questionado ao representante da empresa o mesmo informou se tratar de erro formal, sendo o  
49 valor correto o apresentado na planilha orçamentária. Sendo assim, registra-se que a empresa  
50 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP logrou-se vencedora do presente certame, com a  
51 proposta já mencionada. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso quanto  
52 às propostas das empresas CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP e CONSTRUTORA  
53 CONSTRUTECK LTDA e os representantes das empresas M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
54 EIRELI e BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, enviado manifestação  
55 por WhatsApp, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação  
56 e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada  
57 pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

58

59

60 **Comissão Permanente de Licitação:**

61 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

62 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

63 Denise Fátima Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

64 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

65

66 **Representantes:**

67 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP \_\_\_\_\_

68 CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA \_\_\_\_\_